

TERMO JUSTIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022- GCMS

A Guarda Civil Municipal, através da Comissão Interna de Licitação, instruída pela Portaria nº 012/2021- GCMS de 29 de setembro de 2021, vem mui respeitosamente, solicitar de V. Sra. que seja declarada a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para o objeto abaixo relacionado.

AQUISIÇÃO DE MOLDURAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL.

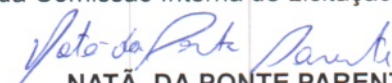
O Presente Termo de Dispensa de Licitação tem como fundamento o **art. 24, Inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.**

A escolha da Contratada **GIS MIUDEZAS LTDA - ME**, estabelecida na Cidade de Sobral, Estado do Ceará, sito à Rua Viriato de Medeiros, Nº 827, bairro: Centro, CEP: 62011-063, inscrita no CNPJ sob nº 01.432.182/0001-32, deve-se ao fato da referida empresa ser capacitada para a perfeita execução do objeto e oferecer o menor preço pelo Portal de compras Governamentais no sistema de cotação eletrônica. O valor global correspondente para a citada contratação importa na quantia de R\$ 3.560,00 (Três mil, quinhentos e sessenta reais), conforme Cotação Eletrônica nº de COEP: 2022/15973- Processo nº P202109/202.

Pelo exposto, submetemos o presente Termo de Dispensa à apreciação do **Ilmo (a) Sra. Simone Machado de Oliveira, Comandante da Guarda Civil Municipal**, para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Pública Administração, **RATIFICAR** o presente Termo de Dispensa de Licitação.

Sobral/CE, 13 de junho de 2022.


FRANCISCO HAMILTON FERREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Interna de Licitação - matrícula nº 8150


NATÁ DA PONTE PARENTE
Membro da Comissão Interna de Licitação - Matrícula nº 24465


PAULO CÉSAR ANDRADE DE LIMA
Membro da Comissão Interna de Licitação – Matrícula nº 0720